

**PORTARIA Nº. 0987/2022-PRES/TCMPA**

A Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,

**Considerando** o artigo 50, da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

**Considerando**, finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente à Unidade Gestora: 030101-TCM para o 3º Quadrimestre do exercício de 2022, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II- O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

**Art. 2º.** As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

**Art. 3º.** No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 06 de outubro de 2022.

Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**  
Presidente

**Anexo 1- Portaria nº 0987/2022- PRES/TCMPA**  
**Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 3º Quadrimestre 2022**  
**(Art. 50 da Lei nº 9.292/2021 – LDO)**

UNIDADE	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ		
PROGRAMA	1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL		
UG/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR	
		OUTUBRO	TOTAL
<b>UG: 030101 - TCM</b>			
- Outras Despesas Correntes	0112	2.400.000,00	2.400.000,00
- Investimentos	0112	7.000.000,00	7.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.400.000,00</b>	<b>9.400.000,00</b>

**Anexo 2- Portaria nº 0987/2022-PRES/TCMPA**  
**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – 3º Quadrimestre 2022**  
**(Art. 50 da Lei nº 9.292/2021 – LDO)**

UNIDADE	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ		
UG/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR	
		OUTUBRO	TOTAL
<b>UG: 030101 - TCM</b>			
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>
- Recursos do Tesouro	0112	2.400.000,00	2.400.000,00
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>7.000.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>
- Recursos do Tesouro	0112	7.000.000,00	7.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.400.000,00</b>	<b>9.400.000,00</b>